

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 59, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, o Senhor NATHAN GABRIEL DE ALMEIDA, RG. 39.416.350-3, do cargo de PEDREIRO, nomeado através do Decreto n.º 136, de 10 de maio de 2021.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 31 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 08C676A5744D4AB1A47074252C7D61F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas